



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 10/2024

Piumhi, 11 de janeiro de 2024.

Sr. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, Gilvan Antônio da Silva;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 296/2023: a demanda foi repassada ao departamento competente. Informamos-lhes, ainda, conforme informado no ofício 320/2023, que já existe um processo licitatório para a aquisição da pedra “mineira” e, tendo em vista que a praça é tombada pelo Patrimônio Histórico, a reforma deve ser feita nos termos da legislação vigente;
- n. 307/2023: a poda será realizada seguindo o cronograma do Departamento de Meio Ambiente, bem como a revitalização do redutor de velocidade será realizada seguindo o cronograma do Departamento de Trânsito;
- n. 304/2023: a solicitação não será, neste momento, atendida;
- n. 450/2023: o Município mantém uma casa de apoio, na cidade de Passos/MG, onde fornece alimentos e acomodação para todos os munícipes cadastrados em Piumhi/MG que fazem tratamento na referida cidade, não sendo possível, nem admitido por lei, o repasse mensal à instituição solicitante.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Vereador da Câmara Municipal de Piumhi
Gilvan Antônio da Silva**